

## Prefeitura Municipal de Ayua Doce do Norte

LEI № 49/89

Cria a Biblioteca Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, (
Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câ
mara Municipal Decreta e ele sanciona a se-'
guinte Lei:

- Artigo 1º Fica criada na sede do Município a Biblioteca Pública Municipal de Água Doce do Norte, subordinada à administração da Secretaria Municipal de Educação e Culutra.
- Artigo 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com recursos de excesso de arrecadação, para ocorreràs despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Leitaté o limite de NCZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos).
- Artigo 3º "sta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Esítado do Espírito Santo, 16 de novembro de 1989.

OTAVIO DE ARAUJO Prefeito Municipal